GOVERNO DE CABO VERDE

Nota de esclarecimento

Processo de inspeção administrativa, financeira e patrimonial (IAFP) ao Município de São Vicente

Na sequência das questões levantadas pela União Cabo-verdiana Independente e Democrática (UCID) relativamente à não publicação, pela Inspeção Geral das Finanças (IGF), do relatório de controlo gestão da Câmara de São Vicente, somos a esclarecer o seguinte:

A Inspeção Geral das Finanças (IGF), no ano de 2019, desencadeou uma inspeção administrativa, financeira e patrimonial (IAFP) ao Município de São Vicente, uma ação de controlo que abrange os exercícios económicos de 2016 a 2019 da autarquia.

Trata-se de um processo que está ainda em curso e que, seguindo os procedimentos normais e legais de uma ação do tipo inspetivo, presentemente está a tramitar a sua fase legal do contraditório formal, fase esta que consiste em facultar um prazo, entre 10 e 30 dias úteis, aos responsáveis pela gestão do Município, para que estes, querendo, se pronunciem sobre as constatações, conclusões e recomendações formuladas e constantes do projeto do relatório/relatório provisório elaborado pela IGF, que para este efeito lhes é submetido.

Importa esclarecer que, os relatórios provisórios de ações de controlo levadas a cabo pela IGF não são, legalmente, objeto de publicação, sendo-o apenas os relatórios definitivos, estes após a homologação pelo Ministro das Finanças.

Pelo que, o relatório de IAFP ao Município de São Vicente será publicado, como é de resto habitual fazer-se com todos os relatórios de ação da IGF, quando cumpridos os procedimentos legais.

Inspeção Geral das Finanças

Gabinete de Comunicação e Imagem do Governo

DE: GCI-GOV
A/C Exmo.(a) Sr.(a): Imprensa
Data: 18/06/2020 **Nº Pág.** 01

Contacto para assunto	Helga Furtado	5164265